



REGULAMENTO PRÊMIO IBDiC

I. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

O Prêmio IBDiC objetiva estimular o debate sobre o Direito da Construção, aproximando o ambiente acadêmico, os profissionais da área e os demais interessados da sociedade de forma a contribuir com a promoção da atividade da construção e o desenvolvimento econômico do Brasil.

1.2 O IBDiC

O Instituto Brasileiro de Direito da Construção é um fórum democrático criado para fomentar a discussão acadêmica e técnica dos temas ligados à Construção entre os envolvidos em toda a cadeia do setor. Está aberto também à discussão de políticas públicas voltadas para a Construção e áreas correlatas.

1.3 Participantes

O Prêmio IBDiC destina-se a estudantes e profissionais de direito e das demais categoriais que atuem na indústria da engenharia e construção, tais como advogados, engenheiros, administradores, arquitetos, contadores, geólogos, técnicos e outras áreas do conhecimento ligadas à área.

1.4 Categorias

O Prêmio IBDiC conta com 3 (três) categorias distintas, independentes entre si:

- (a) monografia, dissertação ou tese jurídica, defendidas academicamente nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de final de submissão dos trabalhos (ver Seção II abaixo); e não publicados pelo mercado editorial;
- (b) artigo jurídico, inédito;
- (c) artigo técnico, inédito.

Podem participar da categoria (a) todos os estudantes ou egressos de curso de graduação ou pós-graduação em ciência jurídica, nacionais ou internacionais. A categoria (b) é voltada a todos os estudantes e profissionais que atuem na área jurídica. Na categoria (c) podem participar todos os estudantes e profissionais que se dediquem a assuntos técnicos listados nos "Possíveis Temas".

1.5 Possíveis Temas

Os trabalhos a serem submetidos ao Prêmio IBDiC devem envolver temas jurídicos ou técnicos ligados à construção em geral. Exemplos de possíveis temas são:

- Contrato de Engenharia, Construção e Fornecimento em Geral;
- Administração e Gestão Contratual;
- Responsabilidade Civil de Arquitetos, Engenheiros e Construtores e demais envolvidos nas Obras;
- Multas, Penalidades, Danos Acordados;
- Extensão de Prazo e Atrasos Concorrentes;
- Análise Forense (Forensic Analysis);
- Perícias e Produção de Provas Técnicas;
- Mediação, Arbitragem, Dispute Boards, Adjudicação e demais mecanismos de solução de controvérsias;
- Direito Obrigacional, Real e Societário envolvido na Engenharia e Construção;
- Licitação e Contratos Administrativos;
- Concessão, PPPs, PPI;
- Financiamento de Projetos (Project Finance);
- Direito tributário associado à construção;
- Demais assuntos tocantes à construção de obras de infraestrutura, industriais e imobiliárias e ao direito da construção em geral.

II. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 Envio dos Trabalhos

Os trabalhos devem ser encaminhados para o email premio@ibdic.org.br com o assunto "Prêmio IBDiC", a partir das 9:00 horas do dia 3 de março de 2020 até as 24:00h do dia 31 de maio de 2020, prazo este prorrogável a critério da Comissão Julgadora, obedecendo os seguintes requisitos:

Categoria Monografia, Dissertação ou Tese

- cópia digitalizada completa, em formato PDF (pesquisável) do trabalho acadêmico, contendo resumo, sumário e referências;
- comprovação de defesa do trabalho nos últimos 24 meses da data final do período de submissão acima indicado;
- participação conjunta vedada.

Categorias Artigos Jurídico e Técnico Inéditos

- conteúdo inédito, não publicado ou pendente de publicação (seja em mídia impressa ou eletrônica);
- cópia em arquivo do Microsoft Word ou em formado RTF;
- conter título, resumo de até 10 linhas, até 10 palavras-chave, sumário e referências bibliográficas;
- o arquivo enviado não deve possuir indicação de autoria do artigo;
- os participantes concordam em ceder direitos autorais ao IBDiC, caso o trabalho seja premiado;
- participação conjunta admitida de até 3 pessoas.

Juntamente com o trabalho deverá o candidato encaminhar o Formulário de Inscrição, disponível no site www.ibdic.org.br devidamente preenchido e assinado, aceitando as condições de participação e todas as disposições do presente regulamento.

Todas as obras devem estar escritas em português, espanhol ou inglês. Versões impressas não serão aceitas.

A publicação do trabalho submetido nas categoriais Artigo Jurídico e Técnico até a divulgação do resultado (Seção IV abaixo) implica na desclassificação do candidato. Tão logo divulgados pela Comissão Julgadora os finalistas de cada categoria, ficam os trabalhos não selecionados liberados para publicação pelos candidatos, caso não optem pela eventual publicação entre os trabalhos técnicos e científicos disponibilizados no site do IBDiC.

Membros da Diretoria do IBDiC não poderão submeter trabalhos

2.2 Informações Adicionais

Os participantes, após o envio, receberão um e-mail de confirmação da candidatura. Os trabalhos enviados em desconformidade com o estabelecido no regulamento serão desclassificados.

III JULGAMENTO

3.1 Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por 5 jurados e presidida pelo Presidente do IBDiC, que indicará os demais membros, totalizando 3 da área jurídica e 2 da área técnica.

Caso os trabalhos envolvam áreas específicas do conhecimento não detidas pelos membros da Comissão Julga-

dora, estes poderão convocar membros especiais a seu critério. O membro da Comissão Julgadora que possuir parente até segundo grau concorrendo para o Prêmio IBDiC, ou tiver participação no trabalho a ser julgado, como orientador, coorientador ou membro da banca examinadora ao qual foi originalmente submetido, não participará do julgamento da categoria em que o trabalho em questão estiver concorrendo ao Prêmio IBDiC. O membro da Comissão Julgadora que tiver trabalhos, ainda que na qualidade de coautor, concorrendo ao Prêmio IBDiC será excluído do cargo.

3.2 Atribuições

A Comissão Julgadora possui autonomia para avaliação e classificação dos trabalhos submetidos ao Prêmio IBDiC.

A Comissão Julgadora decidirá se o trabalho está adequado ou não à temática do Prêmio IBDiC. Se apenas uma parcela do trabalho submetido à apreciação corresponder à temática do direito da construção, os jurados levarão em consideração tão somente a referida parte para classificação.

Não é obrigatória comunicação ou divulgação dos votos dos jurados, mas somente a lista de finalistas e dos ganhadores do Prêmio IBDiC de cada categoria.

3.3 Critérios de Julgamento

Ao classificar os trabalhos submetidos, os membros da Comissão Julgadora atribuirão nota observando especialmente os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade, atualidade e qualidade do conteúdo;
- Qualidade da apresentação;
- Coesão e lógica argumentativa;
- Ortografia e normas gramaticais pertinentes;
- Referências;
- Utilidade do trabalho para o direito da construção;

IV. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Em até 2 meses antes do Congresso Internacional IBDiC de 2020, a Comissão Julgadora indicará os 5 finalistas de cada categoria. No Congresso Internacional IBDiC de 2020 será divulgado o ganhador de cada categoria.

A divulgação dos resultados do Prêmio IBDiC ocorrerá via e-mail e também por meio de divulgação no website e nas redes sociais do IBDiC.

À Comissão Julgadora é assegurado o direito de não premiar nenhum trabalho, caso assim julgue necessário.

V. PRÊMIO

O Prêmio IBDiC será entregue no Brasil, no Congresso Internacional IBDiC 2020. Todos os finalistas de cada categoria receberão gratuitamente ingressos para participar de referido congresso e a isenção integral da anuidade do IBDiC para o ano de 2021.

A premiação será individualizada para o vencedor de cada uma das categorias. Em caso de participação conjunta, os prêmios serão divididos entre os ganhadores. Os prêmios serão os seguintes:

Categoria Monografia, Dissertação ou Tese

- R\$ 8.000,00 para o trabalho vencedor;
- Recomendação de publicação do trabalho vencedor pela Coleção de Direito da Construção IBDiC, editada pela Almedina;
- Participação como painalista do vencedor no Congresso Internacional IBDiC 2021.

Categorias Artigos Jurídico e Técnico Inéditos (para cada categoria)

- R\$ 3.000,00 para o vencedor;
- publicação do artigo no site IBDiC para todos os três primeiros colocados;
- Participação como painalista (primeiro colocado de cada categoria) do Congresso Internacional IBDiC 2021.

O IBDiC não se responsabiliza por impostos e taxas incidentes sobre o prêmio.

O IBDiC reserva-se o direito, em função da qualidade dos trabalhos apresentados, efetuar a publicação dos demais trabalhos dos finalistas, seja pela Coleção Almedina – IBDiC (categoria Monografia, Dissertação ou Tese, seja no site IBDiC entre os artigos científicos lá disponibilizados).

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os participantes das categorias “Artigo Jurídico” e “Artigo Técnico”, ao assinar o formulário, preencher as informações e encaminhá-las à organização, concordam em ceder direitos autorais ao IBDiC, no que diz respeito ao trabalho, caso premiados, para fins de publicação entre os artigos científicos no site do IBDiC.

Todos os participantes, ao assinar o formulário, preencher as informações e encaminhá-las à organização declaram ter lido e concordado com todo o Regulamento, não podendo alegar, em nenhuma hipótese, falta de conhecimento ou interpretação equivocada de suas regras, e concordam em autorizar a utilização de seu nome e imagem caso finalistas e ganhadores do Prêmio IBDiC para de divulgação do resultado do Prêmio IBDiC.

Em casos não previstos por estas regras, caberá a decisão a Comissão Julgadora.

Dúvidas e questionamentos podem ser encaminhados ao email premio@ibdic.org.br.